



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2021**

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE BRAGA – RS A REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Bolívar José Della Libera, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Braga/RS aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizada a Presidência do Poder Legislativo de Braga – RS, a reduzir dotação orçamentária.

Art. 2º A redução de que trata o artigo anterior será efetuada mediante o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em parcela única.

Art. 3º A despesa autorizada no artigo 1º desta resolução ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

(0016) 4690 71 00 00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$1.500,00

**Total: R\$ 1.500,00**

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
Bolívar José Della Libera  
Presidente

  
Ceni Souza Dalpra  
Vice-Presidente

  
Ivone Amaral da Silva  
1º Secretário

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

  
Valesca C. Dalpra Tavares  
Assessora Administrativa